



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 13/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Saúde, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando as Portarias nº 339/GM/MS, 340/GM/MS e 341/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefinem estratégias e fluxo dos componentes de Construção, Reforma e Ampliação (programa requalifica UBS);

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR, na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 11 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar a Ordem de Início de Serviço nº 001/2016, referente a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS – Porte 1, na Vila Moderna, Município de São Luiz – RR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 13 de maio de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR